

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

O Presidente do **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção ou redução, amparados pela **Lei Municipal nº 12.147**, de 12 de dezembro de 2005 ou pela **Lei Estadual n.º 12.782**, de 20 de dezembro de 2007, respectivamente.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção ou redução de pagamento da taxa de inscrição **indeferido** poderá interpor recurso nos dias **23 a 25 de fevereiro de 2026**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **02 de março de 2026**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na Área Restrita do candidato, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **06 de março de 2026**, disponível até **17h**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **redução** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público, imprimindo o boleto bancário, **com valor integral da taxa de inscrição**, com data de pagamento até **06 de março de 2026**, disponível até **17h**.

O requerimento de solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferido**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O requerimento de solicitação de **redução** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferido**, disponibilizará ao candidato o boleto bancário para pagamento da inscrição do candidato no Concurso Público, **com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição**.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2026**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2026**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção ou Redução da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção ou redução, amparados pela **Lei Municipal nº 12.147**, de 12 de dezembro de 2005 ou pela **Lei Estadual n.º 12.782**, de 20 de dezembro de 2007, respectivamente.

São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Presidente da

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

REALIZAÇÃO:



O Futuro é nosso Presente

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EMPREGO	DOCUMENTO Nº
DANIELE MOREIRA PERES	BIOLOGISTA	300.***.***.***
ESTER ALVES DA CRUZ	ENFERMEIRO	703.***.***.***
MARCIO VASCONCELOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	163.***.***.***

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EMPREGO	DOCUMENTO Nº
ADRIANO RODRIGUES DE ARAUJO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	105.***.***.***
BRUNA CAROLINA CATARINO MODESTO	ENFERMEIRO	443.***.***.***
CÁTIA CRISTINA GRACINDO DA SILVA	BIOLOGISTA	855.***.***.***
GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	BIOLOGISTA	493.***.***.***
GABRIELA LIMA VIEIRA	BIOLOGISTA	473.***.***.***
JAIANE SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRO	772.***.***.***
JOYCE MAGALHÃES DA SILVA	BIOLOGISTA	463.***.***.***
KATHARINA DE MEDEIROS PADE	ENFERMEIRO	442.***.***.***
LAURA MARIA BRITO DE ARAUJO	ENFERMEIRO	453.***.***.***
VIVIAN FELICIO PRAXEDES GARCIA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	388.***.***.***

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

Lei Estadual nº 12.147/2005 – Para ter direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deveria comprovar, no mínimo, **03 (três) doações de sangue** em um período de 12 (doze) meses retroativos ao período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (02 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026).

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EMPREGO	DOCUMENTO Nº	MOTIVAÇÃO
AMANDA CRISTINA PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO	465.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens e alíneas do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não encaminhou a documentação.
ELIETE CARDOSO PINTO	ENFERMEIRO	485.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.
ELISETE CONCEIÇÃO DA SILVA MEIRELES	ENFERMEIRO	311.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens e alíneas do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não encaminhou a documentação.
ERICA FERNANDA TOLENTINO DA SILVA	ENFERMEIRO	291.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.
FELIPE QUEIROZ FERNANDES	BIOLOGISTA	405.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens e alíneas do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não encaminhou a documentação.
FILLIPE LOURENÇO DOS REIS	BIOLOGISTA	948.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.
INGRID APARECIDA SANTANA VIEIRA	ENFERMEIRO	394.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.
JÁFIA MATRONI FERREIRA BARBOSA	ENFERMEIRO	359.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.
KAROLINE FEITOSA EVANGELISTA	ENFERMEIRO	420.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EMPREGO	DOCUMENTO Nº	MOTIVAÇÃO
LEILANE PINTO GAMA	ENFERMEIRO	160.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens e alíneas do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não encaminhou a documentação.
LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	BIOLOGISTA	902.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.
LUANA CORREA	ENFERMEIRO	438.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.
PALOMA LIMA VIANA DIAS	BIOLOGISTA	443.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.
RENATO MENDES DE LIMA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	695.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.
ROZIELI DA SILVA IVO AURELIANO	ENFERMEIRO	155.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.
VITOR DE OLIVEIRA VANNI	BIOLOGISTA	418.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.1.1 do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não comprovou 3 doações no período de 02/02/2025 a 02/02/2026.
VITÓRIA DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	470.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens e alíneas do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não encaminhou a documentação.

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007 – Para ter direito à redução do pagamento do valor da taxa de inscrição, o candidato deveria comprovar, **CUMULATIVAMENTE**, os seguintes requisitos:

- **Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do Ensino Médio, Curso Pré-Vestibular, Curso Superior em Nível de Graduação ou Pós-Graduação;** E
- **Perceber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários-mínimos ou estar desempregado.**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EMPREGO	DOCUMENTO Nº	MOTIVAÇÃO
ADELIA MAGALI DE LIMA MARCELINO	ENFERMEIRO	280.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
ANA CAROLINA PEREIRA	ENFERMEIRO	438.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	171.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
BRUNA MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO	410.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
ELOISA OLHER GOMES	BIOLOGISTA	498.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.1 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou a situação de estudante.
EVANNIELLE FONTINELE DE SOUSA	ENFERMEIRO	461.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1, subitem 4.1.2.1 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou a situação de estudante
FERNANDA SOUZA NOVAIS	BIOLOGISTA	460.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
FILIPPE SILVA BORGES	ENFERMEIRO	838.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
GABRIELA VUOLO OLIVEIRA	BIOLOGISTA	229.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
GIOVANNA SANTOS OLIVEIRA	BIOLOGISTA	412.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
HELOISA BELLISONI DE FREITAS	BIOLOGISTA	429.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.1 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou a situação de estudante.
JAQUELINE ARAUJO NASCIMENTO FREITAS	ENFERMEIRO	392.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.1 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou a situação de estudante.
JONES SANTOS SILVA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40449.***.***.***	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EMPREGO	DOCUMENTO Nº	MOTIVAÇÃO
JOSÉ JOAQUIM GOMES JUNIOR	ENFERMEIRO	269.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.1 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou a situação de estudante.
JULIANA MITIKO YAMAMOTO	BIOLOGISTA	350.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
MARCIA BORGES MICHELINI	BIOLOGISTA	304.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
MARCOS ALBERTO MÁXIMO ROCHA	BIOLOGISTA	428.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.1 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou a situação de estudante.
MARINHO ADÃO DA SILVA	ENFERMEIRO	217.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1 e seus subitens e alíneas do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não encaminhou a documentação.
RAFAELA DA SILVA SOUSA	BIOLOGISTA	473.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
RAISSA DE SOUZA TOBELÉM	BIOLOGISTA	598.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
REBECA OLIVEIRA MORAES	ENFERMEIRO	526.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1e seus subitens e alíneas do Edital nº 01/2026. Candidato(a) não encaminhou a documentação.
STEFANI LIMA ALEXANDRE	ENFERMEIRO	357.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
THIAGO ARAUJO DA SILVA	ENFERMEIRO	539.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
UILIAN DE NOVAIS LISBOA	BIOLOGISTA	300.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
VICTÓRIA CAROLINE SILVEIRA SIQUEIRA	ENFERMEIRO	752.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.1 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou a situação de estudante.
VICTÓRIA CECILIA MORAES DE JESUS	BIOLOGISTA	493.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.
VIVIANE FARIA VAZ	BIOLOGISTA	427.***.***-**	Em desacordo com o item 4.1., subitem 4.1.2.2 e suas alíneas do Edital nº01/2026. Candidato(a) não comprovou receber até 02 salários-mínimos ou estar desempregado.